



Deliberação Consema 02/2009.
De 27 de janeiro de 2009.
255ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 255ª Reunião Plenária Ordinária, deliberou favoravelmente sobre a viabilidade ambiental do empreendimento “**Linha de Transmissão 345 KV Tijuco Preto – Itapeti – Nordeste**”, de responsabilidade de Furnas Centrais Elétricas S/A, em Mogi das Cruzes e Itaquaquecetuba, com base no Parecer Técnico DAIA 526/2008 (Proc. SMA 13.645/2007), e obrigou o empreendedor a cumprir as exigências, recomendações, medidas mitigadoras e de compensação constantes desses documentos.

Francisco Graziano Neto
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do Consema

GSF